

## RESOLUÇÃO Nº007 de 25 de maio de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o § 3º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação e contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e extratos bancários solicitados pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Considerando as discussões da Comissão de Orçamento e da Comissão de Instrumentos de gestão do Conselho Municipal de Saúde realizadas nos dias 20 e 24 de maio de 2022.

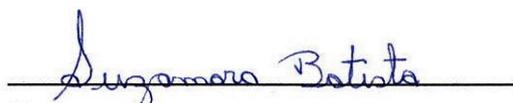
Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 25 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022, com as seguintes ressalvas:

- Intensificar a busca ativa dos faltosos nas vacinas;
- Apresentar nos próximos relatórios, dados mais detalhados das ouvidorias registradas, devendo apresentar o quantitativo de ouvidorias procedentes, improcedentes, inconclusivas e em andamento;
- Apresentar nos balancetes separadamente todos os recursos advindos de reembolso de salário de servidores cedidos a outros órgãos;
- Apresentar relatório detalhado dos servidores cedido a outros órgãos, devendo especificar o local, a função, legalidade e documento de cessão;
- Utilizar recurso para aquisição de equipamentos que permanece em conta de acordo com as portarias;
- Apresentar para o próximo quadrimestre cópias das notas fiscais, empenhos e relatórios das despesas de manutenção de veículos (peças e serviço) e das despesas com consorcio Assiscop.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2022.

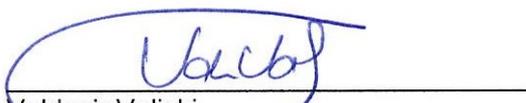


**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 007 de 25 de maio de 2022, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.



**Valdecir Valicki**

Secretário Municipal da Saúde